Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos

CNPJ 43.776.517/0001-80

Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P.

sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura Tipo	DATA EMISSÃO
239018370001	SOR202579824076	FATURAMENTO - 2a.Via	08/08/2025

Código para débito automático: 0239018370

Pág. 1 / 1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: THIELI CRISTINA FRAPORTI

CPF/CNPJ: 009.800.170-17

CEP: 02056080 **End:** RUA JOAO VELOSO FILHO,1172 - - V GUILHERME - SAO PAULO - SP

Cód.Cliente: 1963007225

Pde/Rgi: 239018370 **Hidrômetro:** A24L730196 **Lacre:** DI495765

Economias: RES: 1 **Tipo de Ligação (TL):** ÁGUA E ESGOTO

Data da apresentação: 08/08/2025 **Próxima Leitura:** 08/09/2025 **Tipo Mercado:** COMUM

Condição de Leitura LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo (M3)	Período	Média (M3)
Água:	09/07/25	84	08/08/25	92	8	30	10,67

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água:		37,96
Esgoto:		37,96
Taxa de regulação (TRCF) -	0,50%	0,39
Multa:		1,52
At. Monet:		0,07
Juros de Mora:		0,44

TOTAL: R$ **********78,34

VENCIMENTO: 19/08/2025

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

(M3 x Nro.Econ.)	Água (M3)	Tarifa (R$)	Valor (R$)	Esgoto (M3)	Tarifa (R$)	Valor (R$)
De 0 Ate 10,00	Mínimo	3,800	37,96	Mínimo	3,800	37,96
Subtotal			**37,96**			**37,96**
TOTAL (Vl Água + Vl Esgoto)						**75,92**

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	07/02/2025	10/03/2025	09/04/2025	09/05/2025	09/06/2025	09/07/2025
Água:	11R(R)	9R(R)	16R(R)	14R(R)	7R(R)	7R(R)

Atendimento Sabesp

Atendimento Vila Maria
Dias e horários: Agende: seg a sex, 8h as 16h

End.: RUA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA ; 110 ; SAO PAULO ; SÃO PAULO
Telefone: 0800-055-0195

AVISOS

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 07/25

A SABESP notifica V.Sa. de que, caso esta fatura não seja paga em até 30 (trinta) dias a partir do vencimento, poderá ocorrer a interrupção dos serviços prestados, conforme Deliberação ARSESP 106 art. 88, respeitadas as restrições impostas por normas específicas que, por quaisquer motivos, proíbam a suspensão do fornecimento. Poderão ocorrer também a cobrança de juros, multas, correção monetária e medidas administrativas e judiciais cabíveis, bem como cobranças pelo corte e religação, conforme previsto no edital Deliberação ARSESP 106 art. 88. Se o débito for quitado até a data de vencimento, por favor, desconsidere este aviso.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R$)	Valor(R$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	77,83	5,37

Qualidade da Água: Decreto 5440–Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	284	284	284	284	284
Análises Realizadas	285	285	285	285	285
Amostras que atendem ao Padrão	285	285	285	285	285

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: CANTAREIRA **Amostras coletadas em:** 05/2025

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
239018370001	0239018370	08/08/2025	19/08/2025	R$ **********78,34

Cod. Sabesp:100.064.053.0236.0322.0000.0000

Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO